

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Alfredo Lourenço da Silva Neto	Médico	Saúde	01/06/2020
Jesus Batista Vilella	Vigia	Saúde	01/06/2020
Edilson Ferreira dos Santos	Aux. de Serviços Gerais	Saúde	01/06/2020
Eliane Souza de Mereles	Agente Sanitário	Saúde	01/06/2020
Ewerton Kayky da Silva	Agente Sanitário	Saúde	01/06/2020
Irani da Silva Leite Vilela	Agente Sanitário	Saúde	01/06/2020
Janio de Sales Cavalcanti	Agente de Endemias	Saúde	01/06/2020
Jose Andre da Silva Alves de Azevedo	Agente Sanitário	Saúde	01/06/2020
Kaique Moreira Costa	Agente Sanitário	Saúde	01/06/2020
Mercia de Melo Silva	Agente Sanitário	Saúde	01/06/2020
Miriam Kauani de Oliveira Holanda	Professora	Educação	01/06/2020
Pedro Moreira Pontes Neto	Vigia	Saúde	01/06/2020
Sheilliane Braga da Silva	Agente Sanitário	Saúde	01/06/2020
Soraia Muniz do Nascimento	Agente Sanitário	Saúde	01/06/2020
Suelen Lima da Silva	Agente Sanitário	Saúde	01/06/2020
Yara Ferreira da Silva	Tec. em Enfermagem	Saúde	01/06/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2020.

José Ednaldo Feixoto de Lima
Prefeito

